



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XII – Edição Extra Nº 907 – São Rafael/RN– Quarta-feira, 01 de Abril de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 37/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município e para uso nas unidades básicas de saúde do município de São Rafael.

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO**, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 5/2020, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município e para uso nas unidades básicas de saúde do município de São Rafael., realizada em 31 de março de 2020 (terça-feira), às 09:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: **KIREI TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 06.912.821/0001-80**, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167; totalizando o valor de **R\$ 892.510,70 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos)**.

São Rafael/RN, 31 de março de 2020

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 37/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município e para uso nas unidades básicas de saúde do município de São Rafael.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o Licitante que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 02.023/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 5/2020, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **KIREI TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 06.912.821/0001-80**, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167; totalizando o valor de **R\$ 892.510,70 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos)**.

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael/RN, 31 de março de 2020.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 37/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município e para uso nas unidades básicas de saúde do município de São Rafael.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº 5/2020, em favor da empresa **KIREI TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 06.912.821/0001-80**, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167; totalizando o valor de **R\$ 892.510,70 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos)**. Tendo como objeto a Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município e para uso nas unidades básicas de saúde do município de São Rafael, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

São Rafael/RN, 31 de março de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF Nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA